



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 076/2025

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere-se ao Prefeito - Lucas Galvão da Cruz - e a Secretária Municipal de Trânsito e Transporte - Pedro Antoniony Araújo da Silva - a realização de uma rotatória na Av. Cândido Dantas com a Rua professora Nair Costa, próximo ao Geraldão.

Senhor Presidente,

Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e à Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, que seja realizada uma rotatória na Av. Cândido Dantas com a Rua Professora Nair Costa, próximo ao Geraldão.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN) e à Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, (Rua Abílio Chacon nº 346 - bairro JK, Currais Novos - RN),

Currais Novos/RN, 14 de maio de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador